

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 700/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4727/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOSÉ LUIZ BRITO DE QUIROZ JUNIOR, ROBSON KLEBER DOS SANTOS, DENILSON BANDEIRA ALVES, WILLIAM SANTOS DINIZ, MARNEY ALESSANDRO CAVALCANTE RIBEIRO, PEDRO PETRÔNIO OTONIO OLIVEIRA, GILBERTO LEMOS DA SILVA, ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA, JOSIMAR MIRANDA COUTINHO, FRANCISCO ALDEMIER DE ARAUJO E MYLENE DE JESUS FONSECA, referente ao não comparecimento em audiência nesta Corregedoria-Geral Penitenciária, apesar de devidamente intimados.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de repreensão em desfavor dos servidores: DENILSON BANDEIRA ALVES, WILLIAM SANTOS DINIZ, PEDRO PETRÔNIO OTONIO OLIVEIRA, GILBERTO LEMOS DA SILVA e FRANCISCO ALDEMIER DE ARAUJO.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de materialidade e autoria de infração disciplinar, pugnou pela absolvição dos servidores: ROBSON KLEBER DOS SANTOS, MARNEY ALESSANDRO CAVALCANTE RIBEIRO, ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA, JOSIMAR MIRANDA COUTINHO e MYLENE DE JESUS FONSECA. CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial, pugnou pelo arquivamento dos autos em face do Sr. JOSÉ LUIZ BRITO DE QUEIROZ, em razão da perda do objeto, tendo em vista o distrito do ex - servidor.

RESOLVE: I - Acatar o relatório conclusivo e aplicar aos servidores DENILSON BANDEIRA ALVES, WILLIAM SANTOS DINIZ, PEDRO PETRÔNIO OTONIO OLIVEIRA, GILBERTO LEMOS DA SILVA e FRANCISCO ALDEMIER DE ARAUJO, a penalidade de repreensão, por infração ao art. 177, inciso IX. b, do RJU;

II - Determinar a absolvição dos servidores ROBSON KLEBER DOS SANTOS, MARNEY ALESSANDRO CAVALCANTE RIBEIRO, ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA, JOSIMAR MIRANDA COUTINHO e MYLENE DE JESUS FONSECA, nos termos do art. 224, do RJU;

III - Determinar o arquivamento do feito em face do ex - servidor JOSÉ LUIZ BRITO DE QUEIROZ, em razão da perda de objeto, tendo em vista o distrito do servidor em questão, nos termos do art. 200, § único, do RJU.

IV - Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 410059

PORTARIA Nº 185 /2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposta conduta inadequada da servidora DJANE FERREIRA DA SILVA, conforme narrado no Memo. nº 747/2018-CRPPI, de 11/04/2018.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410060

PORTARIA Nº 656/19-DGP/SUSIPE, DE 26/02/19

EXCLUIR nos termos do Art. 74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 189/19-DGP/SUSIPE, de 04/02/19, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/19, a servidora Alnezy Melo Lopes, matrícula nº 5889299.

Protocolo: 410061

**EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 198/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1172/2018- GAB/SUSIPE de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33741, de 19/11/2018, CARLOS HENRIQUE LEÃO MAIA, matrícula 5839050, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR PIO VEIGA BRITO, matrícula 57207312, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário do Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 199/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 849/2016 - GAB/SUSIPE de 29/12/2016, publicada no DOE nº 33282, de 02/01/2017, SÔNIA CRISTINA PORTO MONTEIRO, matrícula nº5879833, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia, a contar de 14 de fevereiro de 2019, em virtude de inclusão de GTI.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário do Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 200/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula funcional nº54181619, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, na vaga de Mayra Renage Pereira de Moraes, em virtude de transferência de UP, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário do Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 201/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor JOEL SOUSA DA SILVA, matrícula funcional nº57200954, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Carceragem de Parauapebas, no período de 01/02/19 a 02/03/19, em substituição ao titular JOSÉ MARCOS FERREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº5934486, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário do Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 409906

PORTARIA Nº 181 /2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. nº 215/2019-CPJA/SUSIPE, datado de 28/01/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410056

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR DANIELLE CRISTINE MONTEIRO BASTOS VALENTE, publicada no DOE 33813, de 26/02/2019.

Onde se lê Período de Gozo: 07/03/2019 a 04/04/2019.

Leia-se: Período de Gozo: 07/03/2019 a 05/04/2019.

Protocolo: 410008

Errata da Publicação do 7º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 024/2014/SUSIPE no DOE nº 33809 de 21 DE FEVEREIRO DE 2019 sob o nº de Protocolo: 408309.

ONDE SE LÊ:

Data da assinatura: 15/02/2019

LEIA-SE:

Data da assinatura: 13/02/2019

Protocolo: 410039

CONTRATO

**CONTRATO: 001 – EXERCÍCIO: 2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/UFTM**

Objeto: Aquisição de projetor conforme especificações, unidades e quantidades do Termo de Referência dispostas no Processo, às fls. 94-96

Valor Total: (R\$) 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Funcional Programática: 52.201.03.421.1425.7566, Natureza: 449052, Fonte 0270/0670

Vigência: 22/02/2019 A 22/02/2020 (12 meses)

Contratado: BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME

Endereço: Rua Benfica, nº 926 – sala 04, Bairro: Madalena

CEP 50.720-001 - Recife/PE

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 410034

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 10

Data da assinatura: 21/02/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado por até 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 12/03/2019 e encerrando em 12/03/2020, com valor global de R\$ 44.586.611,30 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos).

Contrato: 025 - Exercício: 2014

Contratado: CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: TV WE-1 (CJ SATELITE) nº 10, bairro: Coqueiro

CEP: 66.670-370 – Belém /PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 410036

TERMO ADITIVO: 10

Data da assinatura: 21/02/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado por até 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 23/03/2019 e encerrando em 23/03/2020, com valor global de R\$ 12.240.370,57 (doze milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Contrato: 026 - Exercício: 2014

Contratado: CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: TV WE-1 (CJ SATELITE) nº 10, bairro: Coqueiro

CEP: 66.670-370 – Belém /PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 410037

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 555/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA- Matrícula: 57192202/1 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/CONTADOR Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 410043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 494/2019

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência no município de Brasil Novo-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Brasil Novo/PA-Brasil

Servidor(es): 5875102/ ERNESTO DANTAS JUNIOR(Agente Prisional).

Período: 03 a 07/02/2019 – Diária(s): 4,5 (quatro e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 493/2019

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência no município de Goianésia-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Goianésia/PA-Brasil

Servidor(es): 5875102/ ELDER BRUNO MARQUES MIZUTA(Agente Prisional).

Período: 03 a 04/02/2019 – Diária(s): 1,5 (uma e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO